



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



LEI Nº 760/2019
de 23 de Julho de 2019

**“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA AMAI – CIM-AMAI.”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAI (CIM-AMAI), em todos os seus termos.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o Município de Lajeado Grande, Santa Catarina a ingressar no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAI (CIM-AMAI), na condição de ente consorciado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 23 de Julho de 2019.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Amália Valli Bressler
Servidora Designada